

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 020/2025

*Aprova a criação e o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Caxias do Sul. ProA nº 25/1950-0001345-4.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, e em consoante deliberação na 111ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação e o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Caxias do Sul.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONEPE**

Artigo 8º e parágrafos da Lei Estadual 14.509/2014; 4. PROA nº 2 1/2500-0000210-4 .

Simone Stülp,  
Secretária de Estado.

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

### Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

### Portarias

---

Protocolo: 2025001341181

Assunto: Portaria  
Processo: 19/1950-0000879-2

### Portarias

#### PORTARIA Nº 297/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, ALTERA a Portaria no 236/2024, ALTERA a Portaria nº 280/2025, designando Carla Garcia Bottega e Marco Antônio Moreira de Oliveira como membros efetivos do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UERGS, pelo período de três anos, e RENOVA, por igual período, o mandato de Everton Cristino Conceição Oliveira Pires como Representante de Participantes de Pesquisas no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UERGS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A nova composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP):

Joyce Cristina Gonçalves Roth – Coordenadora (coordenadora até 22 de outubro de 2029; membro efetivo até 27 de junho de 2028);  
Marcos Kan Moori – Vice-Coordenador (vice-coordenador até 22 de outubro de 2029; membro efetivo até 27 de junho de 2028);  
Adriana Barni Truccolo – Membro efetivo até 27 de junho de 2028;  
Antonio Leite Ruas Neto – Membro efetivo até 27 de junho de 2028;  
Carla Garcia Bottega – Membro efetivo até 02/11/2028;  
Daniel Sander Hoffmann – Membro efetivo até 27 de junho de 2028;  
Eliane Maria Kolchinski – Membro efetivo até 27 de junho de 2028;  
Everton Cristino Conceição Oliveira – Representante de participante de pesquisa - Membro efetivo até 02/11/2028;  
Gabrielli Teresa Gadens Marcon – Membro efetivo até 22 de agosto de 2027;  
Guilherme Kunde Braunstein – Membro efetivo até 27 de junho de 2028;  
Isabel Cristina dos Santos Martins – Membro efetivo até 27 de junho de 2028;  
Juliano Prado Stradioto – Membro efetivo até 22 de agosto de 2027;  
Marco Antônio Moreira de Oliveira – Membro efetivo até 02/11/2028;  
Maria Clara Ramos Nery – Membro efetivo até 27 de junho de 2028;  
Marion Gomes de Oliveira – Secretária Executiva.

---

### Resoluções

---

Protocolo: 2025001341139

Assunto: CONEPE  
Processo: 25/1950-0001345-4

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO CONEPE Nº 020/2025

Aprova a criação e o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Caxias do Sul. ProA nº 25/1950-0001345-4.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, e em consoante deliberação na 111ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2025; CONSIDERANDO

o disposto no art. 53, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Caxias do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-004

### Transportes

Protocolo: 2025001340939

### SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

**TERMO DE DOAÇÃO Nº:** 022/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0004971-8

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, a seguir denominada DONATÁRIA.

**OBJETO:** O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RENAULT KANGOO EXPRESS 1.6 - ANO 2015 - PLACA: IWB8520 - CHASSI: 8A1FC1415FL510897	901072709

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

**Márcia Rochele dos Santos Schroeder**  
Diretora do Departamento Administrativo

### Convênios

Protocolo: 2025001341014

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Nos termos da Portaria SEAPI nº 101/2025, publicada no DOE/RS em 27/05/2025, fl. 217, e considerando a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e 04/2024, VEM RETIFICAR a prorrogação ex officio, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2024, fls.139/ 140, onde se lê Município de "Tunas" leia-se "São Paulo das Missões".

Porto Alegre, de outubro de 2025.

**Carolina Scapin**  
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária da  
**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**

Protocolo: 2025001341016

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Nos termos da Portaria SEAPI nº 101/2025, publicada no DOE/RS em 27/05/2025, fl. 217, e considerando a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e 04/2024, fica prorrogado de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o prazo de vigência dos convênios abaixo listados.

Município	Processo	FPE	Vigência	Dias
MANOEL VIANA	23/1500-0023661-4	1926/2023	21/10/2026	364

**Carolina Scapin**